

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM  
15/09/2016.**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (15/09/2016), às 19h (dezenove horas) na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Tarihan Chaveiro Martins. **Estiveram presentes os membros:** Natália R. Serradourada, Allan Hahneman Ferreira, Andrea V. S. R. Brandão, Cristovão J. L. Esteves, Diego M. de S. Almeida, Eduardo M. de Camargo, João de Araújo Dantas, Matheus M. Borges, Thiago Elias Abreu. **Justificaram ausência os membros:** Meriele Viana. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente em exercício Dr. Tarihan Chaveiro Martins declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** 3.1 Lista de entidades de atendimentos e advogados gratuitos para dar conta das notícias que chegam até a CDH; Foi proposta a criação de uma lista de advogados gratuitos, parceiros da CDH, que possam atuar auxiliando a CDH, visto que alguns casos que chegam até a Comissão não são de competência da CDH nem de entidades, mas sim de um advogado. O Dr. Allan sugeriu para que a CDH entre em contato com a defensoria pública para que se firme um termo de parceria em relação aos processos que chegam para a CDH, demandas individuais, que envolvam matérias afetas aos Direitos Humanos. O Dr. João Dantas sugeriu haver um acesso à lista de advogados dativos. O Dr. Allan sugeriu uma pesquisa quanto às situações semelhantes de defensoria dativa, como, por exemplo, o que ocorreu na OAB-SP, em que se buscou colocar em prática ideia semelhante. Após, em outro momento, foi solicitada pelo Dr. Cristovão para que seja pensada formas de se combater a violência sexual dentro dos presídios. Dr. Cristovão também requereu que esta comissão pense em formas de auxílio e apoio aos catadores de lixo e de papel. Após a formalização destes dois processos, será nomeado relator o Dr. Cristovão para ambos. 3.2 Assuntos diversos. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes.** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado.** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1. Conhecimento:** **4.4.1.1** Proc. nº 2016/07948 Requerente: Conselho da Comunidade na Execução Penal. Foi passada pelo Presidente da OAB a possibilidade de se fazer um mutirão para análise dos processos para que haja uma atuação pontual e eficiente na CPP, em Aparecida de Goiânia. Tal ideia foi votada favorável entre os membros. Concordaram em participar do grupo os seguintes advogados: Allan, Thiago, Eduardo, Estevão, João Dantas, Matheus, Andrea, Diego, Cristóvão. Enviar email para todos os membros da presente Comissão para verificar a disponibilidade de todos os ausentes desta reunião e se estes se interessam em participar do mutirão, bem como estender o convite para os membros da Comissão de Direito Criminal. **4.4.2. Julgamento:** **4.4.2.1** Proc. nº 2013/07081 Requerente: Gildomar Rezende da Rocha Júnior – OAB/GO nº 29.895 Relator: Matheus Moreira Borges; Foi decido pelo arquivamento dos autos, pela perda do objeto. Aprovado por unanimidade. **4.4.2.2** Proc. nº 2014/08654 Requerente: Bruno de Oliveira Pires Porto – OAB/GO nº 32.801 Relator: Allan Hahnemann Ferreira; Foi decido pela realização de uma Audiência Pública para que seja dada alguma explicação no que tange às Execuções Penais. Foi feito um acréscimo pelo Presidente da

Comissão para que seja incluída na Audiência Pública as Comissões da OAB afetas ao tema. Foi pedido para que seja remetido o processo para a Comissão de Direito Criminal, Comissão de Direitos e Prerrogativas, Comissão de Direito Constitucional e Comissão de Segurança Pública para que, em conjunto com a CDH possamos realizar uma Audiência Pública para tratar da questão da Execução Penal, em especial no regime semi-aberto e aberto. Aprovado por unanimidade. **4.4.2.3** Proc. nº 2015/10166 Requerente: Rita de Cassia de Araújo e outros. Relator: Eduardo Martins de Camargo. Voto no sentido de enviar os autos para a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, Comissão de Direito do Trabalho e Comissão da Cultura, visto que os autos se tratam sobre a construção de um estacionamento onde se realiza a Feira Hippie. Aprovado por unanimidade. **4.4.2.4** Proc. nº 2015/07459 Requerente: 14ª Vara Criminal. Relator: Eduardo Martins de Camargo. A decisão foi no sentido do arquivamento na CDH, envio de resposta ao Requerente e encaminhamento dos autos para a Comissão de Segurança Pública. Aprovado por unanimidade. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhuma. **6. ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente em exercício Dr. Tarihan Chaveiro Martins declarou encerrada a reunião agradecendo a participação dos membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Natália R. Serradourada, Secretária da Comissão de Direitos Humanos lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

  
Tarihan Chaveiro Martins  
Presidente em exercício da Comissão de Direitos Humanos